

Ata nº 013/2026
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (11.05.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente), Iris Lamm Selig/PP, Letícia Karling/PSDB e Vilmar Soares da Silva/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 033/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 10.000,00”;

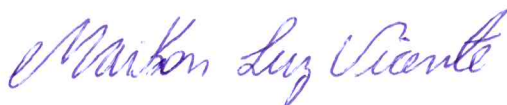
- **Projeto de Lei nº 034/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento, no valor de R\$ 30.000,00”;

- **Projeto de Lei nº 035/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cargo de Coordenador de Políticas para as mulheres, CC3/FG3 e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº 036/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM no Âmbito do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, e dá outras providências”; e

- **Projeto de Lei nº 037/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 162.526,75”.

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Iris Lamm Selig/PP a qual emitiu **Parecer Favorável** – **“Considerando que os projetos de lei se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foram encaminhados, opinamos favoravelmente à sua apreciação”**. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

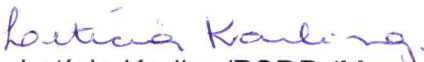
Projeto de Lei nº 034/2026
De 04.05.2026
De autoria do Poder Executivo

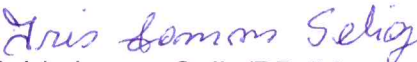
EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento, no valor de R\$ 30.000,00”.

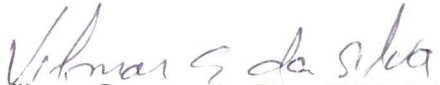
PARECER: “Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.


Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)


Ver^a. Letícia Karling/PSDB (Membro)


Ver^a. Iris Lamm Selig/PP (Membro)


Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Membro)

Ata nº 013/2026
Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (11.05.2026), às dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Elder Knapp/MDB (Presidente), Douglas Rafael Allebrand/Republicanos, Edson Proença Adames/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 033/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 10.000,00”;

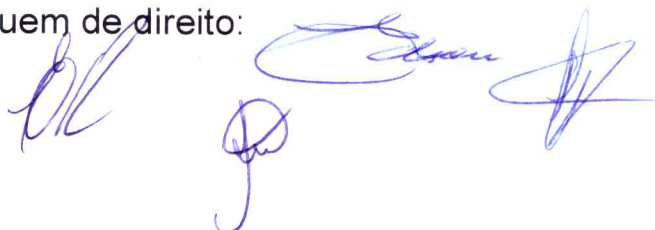
- **Projeto de Lei nº 034/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento, no valor de R\$ 30.000,00”;

- **Projeto de Lei nº 035/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Cria a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres e Cargo de Coordenador de Políticas para as mulheres, CC3/FG3 e dá outras providências”;

- **Projeto de Lei nº 036/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Institui o Organismo de Políticas para as Mulheres – OPM no Âmbito do Município de Santo Antônio do Planalto – RS, e dá outras providências”; e

- **Projeto de Lei nº 037/2026**, de 04.05.2026, de autoria do Poder Executivo, que: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no orçamento, no valor de R\$ 162.526,75”.

Após análise, o Presidente nomeou como relatora a vereadora Márcia Worm/PDT a qual emitiu **Parecer Favorável** – “**Considerando que os projetos de lei estão de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**”. Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Projeto de Lei nº 034/2026
De 04.05.2026
De autoria do Poder Executivo

EMENTA: “Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos especiais no orçamento, no valor de R\$ 30.000,00”.

PARECER: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo”.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026



Ver. Elder Knapp/MDB (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver. Edson Proença Adames/PSDB (Membro)



Ver^a. Marcia Worm/PDT (Membro)